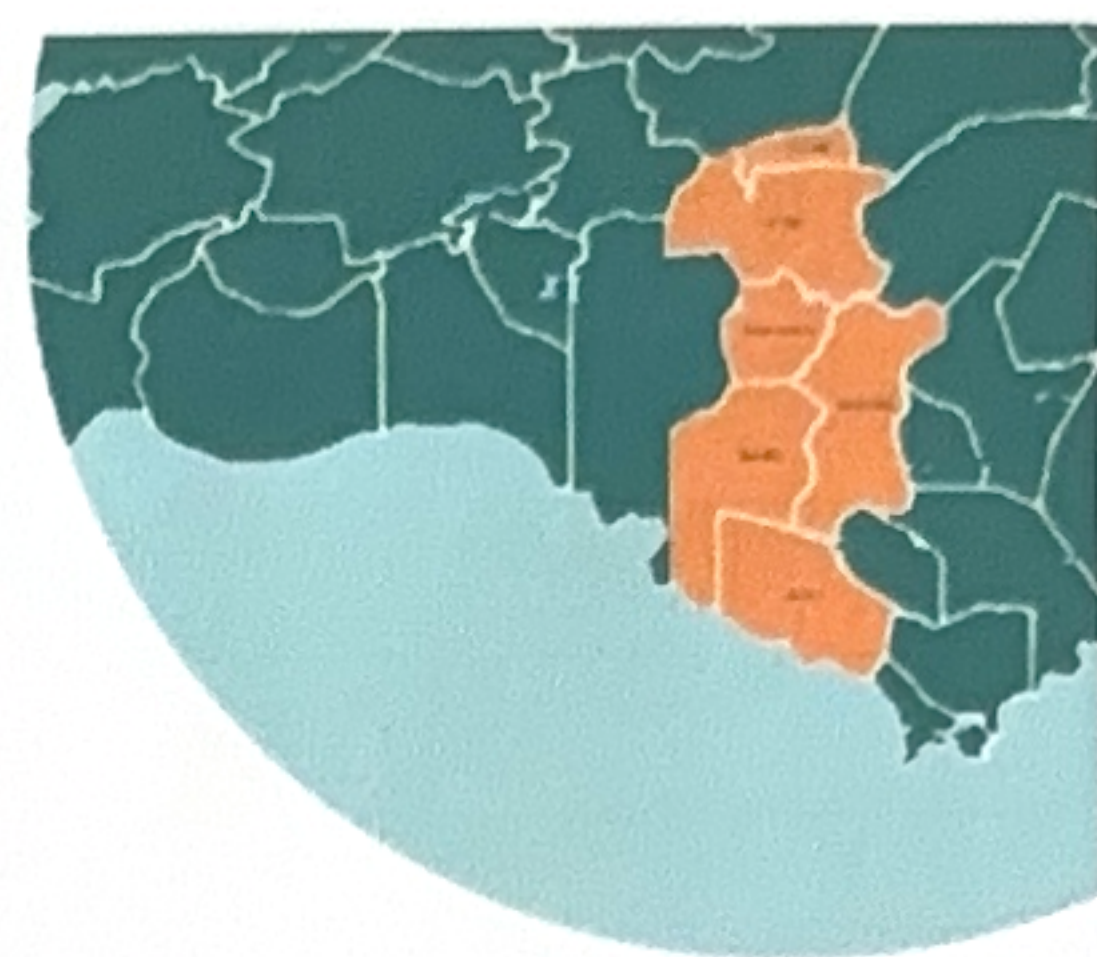




CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, formado pelos entes consorciados Estado do Ceará e municípios de Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Missão Velha/CE, Jardim/CE, Caririaçu/CE e Grangeiro/CE, esclarece que o advogado VLADIMIR MACÊDO CRUZ CORDEIRO nunca exerceu o cargo de assessor jurídico e/ou advogado da Policlínica João Pereira dos Santos, localizada no município de Barbalha/CE, pois sequer existe na estrutura organizacional do CPSMJN, o cargo ou a função de “assessor jurídico da Policlínica” e/ou “advogado da Policlínica”.

O CPSMJN é constituído pelos equipamentos Policlínica João Pereira dos Santos, Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van Den Brule Matos e Centro Especializado em Reabilitação – CER. e, dentre os cargos de direção o cargo jurídico existente é o de Procurador, o qual jamais foi exercido pelo citado advogado.

Na realidade, o referido profissional exerceu entre 13/10/2025 e 21/08/2026, o cargo de Controlador-Geral do CPSMJN, de livre nomeação e exoneração (cargo em comissão e de confiança) da Presidência do Consórcio, conforme as normas legais aplicáveis.

A referida exoneração, formalizada pela Resolução nº 05/2026, foi uma medida preventiva destinada a preservar os princípios constitucionais da administração pública, a neutralidade institucional, e a necessária separação entre a atuação político-partidária e o desempenho da função pública.

O CPSMJN reitera seu compromisso com o direito à saúde, o acesso universal e igualitário na prestação de seus serviços especializados de forma republicana e impessoal.

O CPSMJN permanece à disposição de toda a sociedade para prestar quaisquer outros esclarecimentos institucionais pertinentes.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PRESIDENTE DO CPSMJN